



# LGPD

PARA EMPRESAS

Lei Geral de  
Proteção de  
Dados Pessoais

Lei n. 13.709/18



TÁCITO EDUARDO GRUBBA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



VIEIRA  
MONTENEGRO  
ADVOGADOS



Por que falar sobre

## Proteção e Privacidade de Dados?

- ▶ Em 2016 é aprovada a GDPR, uma regulação que consolida as leis de todos os países da comunidade europeia;
- ▶ Estados Unidos e Canadá também começam a se adequar com o Ato de Privacidade da Califórnia que serve de modelo para América do Norte;
- ▶ Países com relações comerciais com Europa e América do Norte precisam se adequar e criar leis próprias; e
- ▶ Brasil publica a Lei Geral de Proteção de Dados em 14 de agosto de 2018 com vigência a partir de 18 de setembro de 2020.



O que é LGPD

## Lei Geral de Proteção de Dados?

- ▶ Proteção de Dados Pessoais;
- ▶ Não se aplica a Dados de Empresas ( CNPJ );
- ▶ Se aplica as relações trabalhistas, relações consumeristas, relação entre usuário e serviço de internet, negócios B2B que utilizam dados de parceiros de negócios, entre outros;
- ▶ Constituição Federal, Marco Civil da Internet, Código Civil, Código de Defesa do Consumidor, são normas precedentes que tangenciam o tema.



A quem se aplica a

## Lei Geral de Proteção de Dados?

- ▶ A LGPD se aplica a qualquer pessoa, seja natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realize o tratamento de dados de pessoas para fins comerciais, de quaisquer naturezas online e/ou offline.
- ▶ A lei é aplicável não apenas às empresas localizadas no Brasil, mas também àquelas que oferecem serviços ao mercado consumidor brasileiro ou coletam e tratam dados de pessoas localizadas no país.



O que é

## Dado Pessoal e Dado Pessoal Sensível?



### Dado Pessoal

Qualquer informação que possa levar à identificação de uma pessoa de maneira direta ou indireta.



### Dado Pessoal Sensível

- ▶ Raça e etnia
- ▶ Religião
- ▶ Opinião política
- ▶ Dados genéticos e biométricos
- ▶ Saúde ou à vida sexual
- ▶ Filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político



TÁCITO EDUARDO GRUBBA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



VIEIRA  
MONTENEGRO  
ADVOGADOS

# 10

## PRINCÍPIOS DE TRATAMENTO DE DADOS

01. Finalidade
02. Necessidade
03. Qualidade de Dados
04. Segurança
05. Prevenção
06. Adequação
07. Livre Acesso
08. Transparência
09. Responsabilização e Prestação de Contas
10. Não Discriminação



Para fins desta Lei, considera-se

**Tratamento** toda operação de dados pessoais, como as que se referem a:

- ▶ Armazenamento
- ▶ Reprodução
- ▶ Coleta
- ▶ Recepção
- ▶ Transmissão
- ▶ Eliminação
- ▶ Arquivamento
- ▶ Modificação
- ▶ Controle
- ▶ Extração
- ▶ Distribuição
- ▶ Comunicação
- ▶ Utilização
- ▶ Acesso
- ▶ Processamento
- ▶ Transferência
- ▶ Produção
- ▶ Avaliação
- ▶ Classificação
- ▶ Utilização

► Tecnologia da Informação



► Recursos Humanos



► Marketing



### ÁREAS ENVOLVIDAS

Todas as áreas  
serão impactadas,  
mas algumas terão  
um envolvimento  
maior conforme o  
modelo de negócio

► Financeiro



► Segurança da Informação



► Comercial



► Jurídico





## Jurídico



TÁCITO EDUARDO GRUBBA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



VIEIRA  
MONTENEGRO  
ADVOGADOS



- ▶ Identificação dos GAPS e RISCOS nos contratos e documentos que legitimam a proteção e a privacidade



- ▶ Definição das bases legais, validação do consentimento e do legítimo interesse. Necessidade do DPIA ( Data Protection Impact Assessment )



- ▶ Regulatório de Privacidade e Legislações específicas do setor



- ▶ DPO ( Data Protection Officer ) ou encarregado de proteção de dados. Suporte na definição



## Jurídico | Contratos



► As Contratantes de esfera pública e privada exigirão que suas Contratadas estejam adequadas à LGPD sob pena de ser diretamente responsável pelos danos causados ao titular do dado



► Informações de folha, salários, pagamento de tributos, dados de saúde que transitam entre o contratante e contratado que devem ser protegidos e manipulados por pessoas treinadas e autorizadas



► Obrigatoriedade de comprovação da implementação da LGPD para participação de licitações e RFPs



► Verificação da adequação à LGPD por prestadores de serviços e terceiros, uma vez que a empresa será igualmente responsável por eventuais vazamentos de dados.



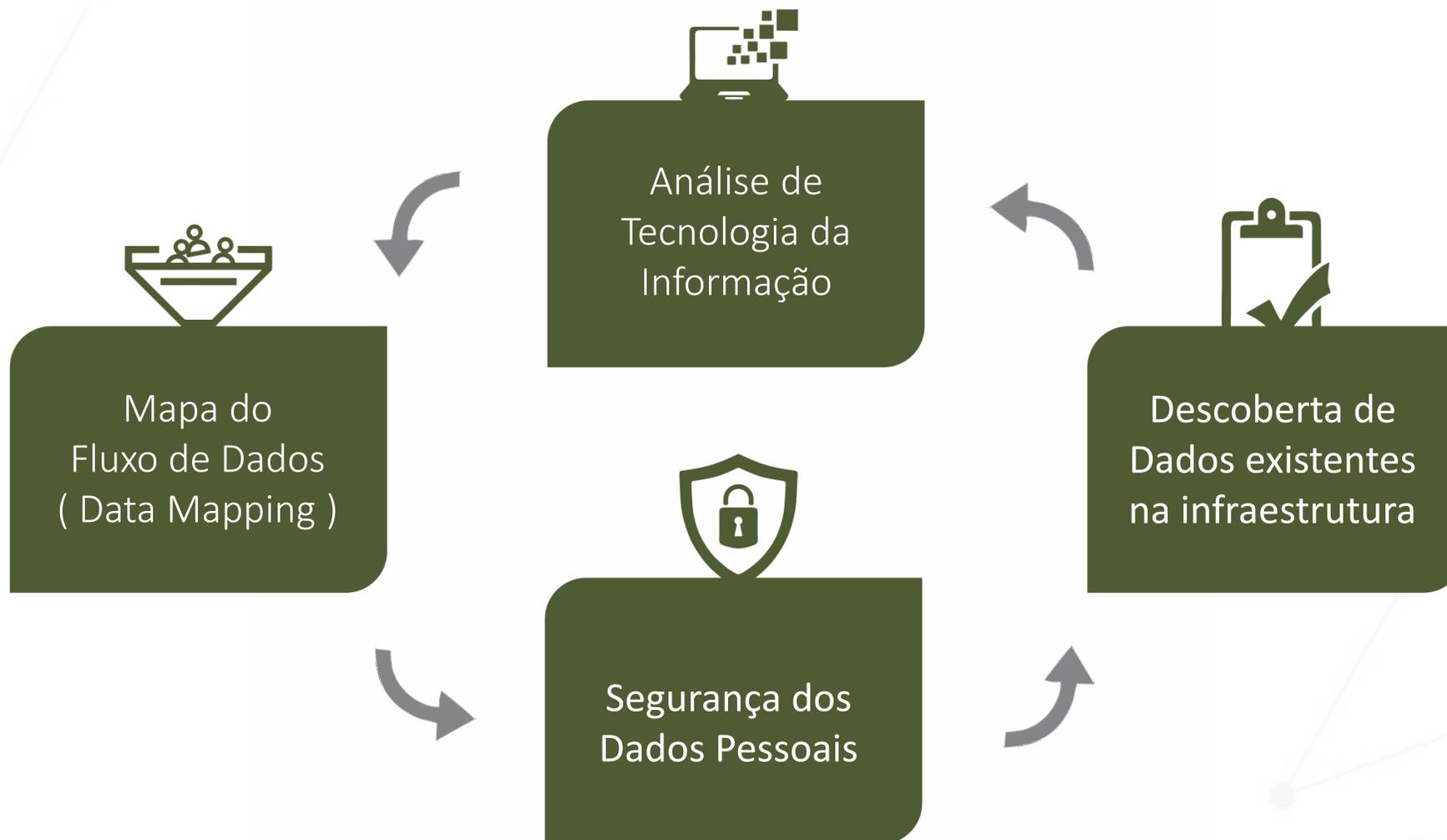
## Técnico



TÁCITO EDUARDO GRUBBA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



VIEIRA  
MONTENEGRO  
ADVOGADOS





## Recursos Humanos

Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis dos empregados e prestadores de serviços.



► **Pré-contratação:** com a obtenção de dados de identificação, currículo, referências do candidato à vaga de emprego, dentre outros



► **Durante o contrato de trabalho:** dados para registro de empregados, dados bancários para pgto. de salários, filiação sindical, dados relativos à saúde como exames ocupacionais, atestados médicos, dentre outros



► **Após o término do contrato de trabalho:** com o armazenamento das informações dos antigos empregados para fins trabalhistas, previdenciários e para disponibilização aos órgãos públicos de fiscalização



TÁCITO EDUARDO GRUBBA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



VIEIRA  
MONTENEGRO  
ADVOGADOS



## Governança

- ▶ Relatório de impacto RIPD/DPIA periódico
- ▶ Registro do ciclo de vida dos dados
- ▶ Plano de resposta à incidentes
- ▶ Salvaguardas e mitigações
- ▶ Plano de comunicação à ANPD
- ▶ Implementação do canal do titular
- ▶ Adequação contratual
- ▶ Política de privacidade e demais políticas necessárias
- ▶ Revisões periódicas
- ▶ Plano de treinamento da equipe

▶ ENGAJAMENTO

▶ ADERÊNCIA

▶ CONTINUIDADE

▶ PREVENÇÃO

▶ CONFIANÇA



## Quais são os Impactos para a minha empresa?

### - Impactos Negativos

- ▶ Multas
- ▶ Publicidade das infrações
- ▶ Ações Judiciais
- ▶ Perda de Negócios

### + Impactos Positivos

- ▶ Compliance
- ▶ Maior Controle
- ▶ Menor exposição
- ▶ Imagem Comercial



TÁCITO EDUARDO GRUBBA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



VIEIRA  
MONTENEGRO  
ADVOGADOS



Nossas

## Recomendações

- ▶ Compreender em qual medida a LGPD se aplica ao(s) tratamento de dados que realiza e identificar qual(is) base(s) legal(is) se aplica(m) ao(s) tratamento(s) de dados que realizam;
- ▶ Rever os processos internos de tratamento de dados com vistas à adequação à LGPD e revisar as políticas de privacidade;
- ▶ Estabelecer uma política de segurança da informação com regras claras relacionadas a incidentes de segurança;
- ▶ Treinar o pessoal envolvido no tratamento de dados pessoais e nomear um encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.



TÁCITO EDUARDO GRUBBA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



VIEIRA  
MONTENEGRO  
ADVOGADOS



Nossas

## Recomendações

- ▶ Criar e implementar o Registro das operações de tratamento de dados pessoais;
- ▶ Revisar contratos de trabalhos, convênios, procurações públicas e particulares, contratos com fornecedores e outros instrumentos que impliquem no tratamento de dados pessoais, e eventuais operadores de tratamentos de dados pessoais em nome do controlador;
- ▶ Estabelecer uma política clara de governança dos dados pessoais dentro do órgão ou entidade pública.

# LGPD

O QUE ALGUNS  
ACHAM  
QUE É

POLÍTICA DE  
PRIVACIDADE

TERMO DE  
CONSENTIMENTO

CLÁUSULA  
PADRÃO

BANNER DE  
COOKIES NO SITE

PROGRAMA DE  
GOVERNANÇA

TRANSPARÊNCIA

BASES LEGAIS

MINIMIZAÇÃO

RESPONSABILIZAÇÃO  
E PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONSCIENTIZAÇÃO

GARANTIA DE  
DIREITOS

MONITORAMENTO  
CONTÍNUO

PREVENÇÃO

RESPOSTA À  
INCIDENTES

BOAS  
PRÁTICAS

AValiaÇÃO  
E GESTÃO  
DE RISCOS

PROCESSOS E  
POLÍTICAS

O QUE  
REALMENTE É

SEGURANÇA

RELAÇÃO DE  
CONFIANÇA

BOA-FÉ



TÁCITO EDUARDO GRUBBA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



VIEIRA  
MONTENEGRO  
ADVOGADOS



TÁCITO EDUARDO GRUBBA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



VIEIRA  
MONTENEGRO  
ADVOGADOS



## Nossos Contatos

▶ JULIANA GRUBBA | CLÁUDIA LINS VIEIRA MONTENEGRO

▶ Telefones

+55 (11) 3055-3501 | (11) 3889-8610

+55 (11) 97549-3123 | (11) 99614-3852

▶ Endereço

AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1139 - 3º ANDAR

▶ E-mail

[juliana@grubba.adv.br](mailto:juliana@grubba.adv.br)

[clm@vieiramontenegro.adv.br](mailto:clm@vieiramontenegro.adv.br)